

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68

Bom Jardim da Serra – SC

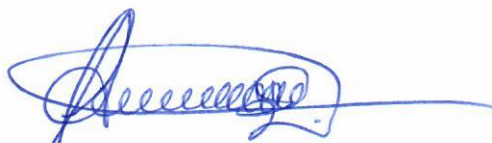
CEP 88.640-000

Tratando-se de medida excepcional, a Pregoeira, por estar impossibilitada de comparecer no Pregão Presencial nº 10/2017, em virtude de estar doente, conforme atestado médico, vem tornar público os atos praticado no Pregão, conforme ata juntada ao processo licitatório.

Diante da ata datada de 04/04/2017, decido da seguinte forma: que os atos praticados pela equipe de apoio no Pregão 10/2017 são NULOS e sem nenhum efeito, motivo o qual é indispensável a presença da pregoeira nos atos do pregão, bem como sendo visualizado vícios/equívocos no presente edital, o qual deverá ser revisto pela equipe, para que possamos sanar os devidos problemas e conseqüentemente a realização do novo pregão, motivo este por ser conveniente e de interesse público e a aplicação do principio da autotutela dos atos administrativos.

Sendo a nova data do pregão a ser informada pela equipe conforme preceitua a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (49) 3232-0197.

Bom Jardim da Serra, 07 de abril de 2017.



JUÇARA DE ASSUNÇÃO
Pregoeira